



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO Nº 8 / 2021 DIRIN- 15848

RELATÓRIO DE INVESTIMENTO/DEZEMBRO-2021

COMITE DE INVESTIMENTOS – Resolução DE nº 08, de 30 de julho de 2018

1 - RETROSPECTIVA

Na última semana, os mercados globais fecharam em queda, devido a temas relacionamos a pandemia, principalmente em relação a nova variante encontrada na África do Sul, denominada Ômicron.

Já se sabe que a nova variante tem maior poder de contágio que a variante delta, o que ainda não se sabe é de fato o poder de efetividade das vacinas em relação a nova cepa.

A Europa segue sendo o novo epicentro da pandemia, tendo a Alemanha como a mais afetada, então se discute bastante os temas relacionados a *lockdown* e medidas restritivas, trazendo consigo bastante volatilidade dos mercados.

No Brasil, tivemos uma semana de bastante volatilidade, onde o Ibovespa, principal índice acionário do mercado, acumulava alta até a quinta-feira, mas sofreu revés na sexta-feira, fechando em queda de 0,79%, acompanhando o exterior e refletindo alguns dados internos, um deles é o IPCA-15, que veio acima das expectativas e o outro é em relação da PEC dos precatórios, que segue sem definição.

2 - RELATÓRIO DE MERCADO - FOCUS

Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção subiu de 10,12% para 10,15% em 2021. Para 2022, a previsão para o IPCA subiu de 4,96% para 5,00%. Para 2023, a estimativa se manteve em 3,42%. Para 2024, as projeções se mantiveram em 3,10%.

A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) caiu de 4,80% para 4,78% para 2021. Para 2022, a estimativa caiu de 0,70% para 0,58%. Para 2023, a projeção ficou em 2,00%. Para 2024, a projeção também ficou em 2,00%.

Para a taxa de câmbio, a estimativa ficou em R\$5,50. Para 2022, o valor ficou em R\$5,50. Para 2023, a projeção ficou em R\$5,25 e para o ano seguinte o valor ficou em R\$5,30.

Para a taxa Selic, os analistas mantiveram a projeção da taxa em 9,25% em 2021. Para 2022, a taxa se manteve em 11,25%. No ano seguinte, a projeção ficou em 7,75% e ficou em 7,00% em 2024.

3 - PROJEÇÕES

Para as próximas semanas, devemos acompanhar os dados de inflação ao redor do mundo, principalmente no Brasil, com o IGPM, além de acompanhar os dizeres dos membros do FOMC,

que tem poder de influenciar as políticas monetárias de diversos países.

Quanto as expectativas com relação ao Brasil, passa por um processo de imunização mais eficiente. Teremos que acompanhar as decisões do Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia.

Os dados indicam uma pressão persistente nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas.

Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco central.

A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada.

A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e teto de gastos, segue sendo o principal foco, devido as recentes manobras do governo para amplia-lo.

Caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato que seria prejudicial para a o momento atual da economia.

Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais.

4 - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS – PREVCOM-BrC

A alocação estratégica aprovada na política de investimento vigente da entidade deverá observar as seguintes faixas de aplicação de recursos dos planos:

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITE			
	LEGAL Resolução 4661/2018	APLICAÇÃO OBJETIVO	INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	70%	68%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	70%	68%	100%
Cédulas de crédito bancário (CCB) e certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB)	20%	20%	0%	20%
Debêntures emitidas por sociedades por ações de capital fechado	20%	20%	0%	20%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e de fundo de cotas de FIDCs	20%	20%	0%	20%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%	0%	20%
Títulos do Agronegócio (CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário)	20%	20%	0%	20%
Demais títulos e valores mobiliários (exceto debêntures) de companhias abertas, exceto securitizadoras	20%	20%	0%	20%
Renda Variável	70%	30%	0%	30%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação em segmento especial da BM&Fbovespa	70%	30%	0%	30%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação e que não estejam em segmento especial da BM&Fbovespa	50%	30%	0%	30%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível I e II	10%	10%	0%	10%
Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	3%	3%	0%	3%
Investimentos estruturados	20%	15%	0%	15%
Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), Multimercado (FIM) e (FICIM)	15%	15%	0%	15%
Cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso"	15%	15%	0%	15%
Certificados de operações estruturadas (COE)	10%	10%	0%	10%
Investimentos imobiliários	20%	20%	0%	20%
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FICFI)	20%	20%	0%	20%
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	20%	20%	0%	20%
Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	20%	20%	0%	20%
Investimentos no exterior	10%	10%	0%	10%
Operações com participantes	15%	0%	0%	0%

Os recursos gerenciados através do PGA são basicamente originários de subvenções econômicas. A subvenção foi negociada com o propósito de que esses recursos sejam utilizados, no momento, para suportar despesas administrativas e de implantação da Fundação. Esses repasses têm sido realizados em montantes mensais em valor atualmente, bem aproximado das despesas fixas da Fundação. Por essa razão, parte dos recursos vem sendo aplicados em renda fixa de curtíssimo prazo (aplicações conservadoras), uma vez que podem ser utilizados para fazer face às despesas de manutenção da Fundação a qualquer momento.

Quanto ao PGS, os recursos são relativos às contribuições de participantes, juntamente com seus patrocinadores, destinados ao plano de benefício. Esses recursos estão aplicados em sua grande parte em ativos de médio/longo prazos, visto que o descaixe dos mesmos deve ocorrer quando da aposentadoria dos contribuintes ou um eventual resgate/portabilidade, desde que este segurado perca o vínculo com o patrocinador. Desta forma, e considerando o cenário macroeconômico, projeções e avaliações dos indicadores e a política de investimento vigente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás:

1. Os ativos do Plano de Gestão Administrativa serão alocados em Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBIMA – Curto Prazo IRF M1 e Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBINA – Médio Prazo IMA B5.

JUSTIFICATIVA: O montante de ativos alocados é suficiente para descaixes de curto prazo no custeio e manutenção da entidade e os Fundos de Investimentos FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF e FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP apresentaram nos últimos 24 meses rentabilidade acima do índice de referência, no caso 100% do CDI.

2. Os ativos do Plano Goiás Seguro serão alocados a partir do mês de dezembro-2021 diversificados em ativos de Renda Fixa (Títulos do Tesouro e Privados), Multimercados e Renda Variável e Investimentos no Exterior conforme tabela a seguir.

PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO	Limite P.I. vigente e Res. 4661/18	PERCENTUAL MÉDIO
IRFM1	Renda Fixa Público	100%	1,00%
IMAB5			7,19%
IRFM1+			5,11%
IMAB5+			4,28%
GESTÃO ESTRATÉGICA			6,00%
IDCA IPCA 2A			8,37%
TITULOS PUBLICOS LP			7,56%
DI REF LP	Renda Fixa Privado	80%	14,00%
FI MATRIZ RF			7,46%
Renda Fixa Ativa			4,38%
Credito Privado			3,53%
Multi ações	Renda Variável	30%	5,00%
Livre Ações			3,35%
Construção Civil ações			2,77%
infraestrutura ações			0,34%
Consumo ações			3,12%
Bolsa Americana Multi	Multimercado	15%	6,92%
Estratégica Livre Multi			1,72%
Global Equilites	Exterior	10%	1,91%
BDR ações			5,98%

JUSTIFICATIVA: A diversificação entres Fundos de Investimentos com ativos vinculados aos prêmios prefixados, além de outros vinculados à inflação, sejam títulos públicos ou privados, além de multimercados, renda variável e investimentos no exterior tornam-se importante a fim obter, com maior segurança, os índices de referência para o longo prazo determinados na Política de Investimentos, IPCA+3%. A estratégia está em grande parte em consonância com a Carteira Sugerida pela CAIXA, em anexo (000025736561) instituição financeira que a Fundação tem relação contratual e auxilia via estrutura especializada os parceiros. Em que pese o documento aconselhar eventos para o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, que se enquadra na Resolução CMN nº 3.922/2010, no caso específico, os produtos financeiros e ativos em questão NÃO apresentam desenquadramento quando verificados com a Resolução CMN nº 4.661/2018 e a Política de Investimentos vigente da Fundação.

GOIANIA, 03 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor (a)**, em 06/12/2021, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE PEREIRA, Secretário (a)**, em 07/12/2021, às 13:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 08/12/2021, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, Diretor (a)**, em 15/12/2021, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES, Assessor (a)**, em



17/12/2021, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025735854 e o código CRC 000A5947.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 - Bairro SETOR
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-6011.



Referência: Processo nº 202015844000092



SEI 000025735854



Carteira Sugerida RPPS

Dezembro 2021

Gerência Nacional de Relacionamento e Distribuição
gerdi@caixa.gov.br

Carteira Sugerida

Os fundos de investimentos sugeridos neste documento foram escolhidos com base em um modelo desenvolvido pela GERDI – Gerência Nacional de Relacionamento e Distribuição que leva em conta o desempenho histórico e as perspectivas futuras de acordo com o cenário econômico prospectivo. Todas as alternativas de fundos aqui apresentadas estão adequadas à Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores, respeitando inclusive seus limites.

Fundo	Benchmark	Limite 3.922	Carteira	
			Mês anterior	Mês atual
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IRF-M 1	100%	2%	0% ▼
CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LP	IMA-B 5	100%	3%	6% ▲
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IRF-M 1+	100%	0%	0% ▬
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IMA-B 5+	100%	0%	0% ▬
CAIXA FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF	IPCA	100%	9%	6% ▼
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IDKa IPCA 2A	100%	10%	12% ▲
CAIXA FI BRASIL RF REF DI LP	CDI	40%	0%	15% ▲
CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF	CDI	40%	13%	8% ▼
CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP	CDI	40%	13%	9% ▼
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	IPCA	40%	7%	6% ▼
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	IPCA+6%	5%	4%	3% ▼
CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR AÇÕES	IBOV	20%	4%	3% ▼
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	IBOV	20%	5%	5% ▬
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	IBOV	20%	3%	3% ▬
CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES	IBOV	20%	3%	2% ▼
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	IBOV	20%	2%	1% ▼
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	ICON	20%	2%	1% ▼
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	S&P500	10%	8%	8% ▬
CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO	CDI	10%	2%	2% ▬
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INV EXT FIC FIM*	-	10%	4%	4% ▬
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	BDR	10%	6%	6% ▬

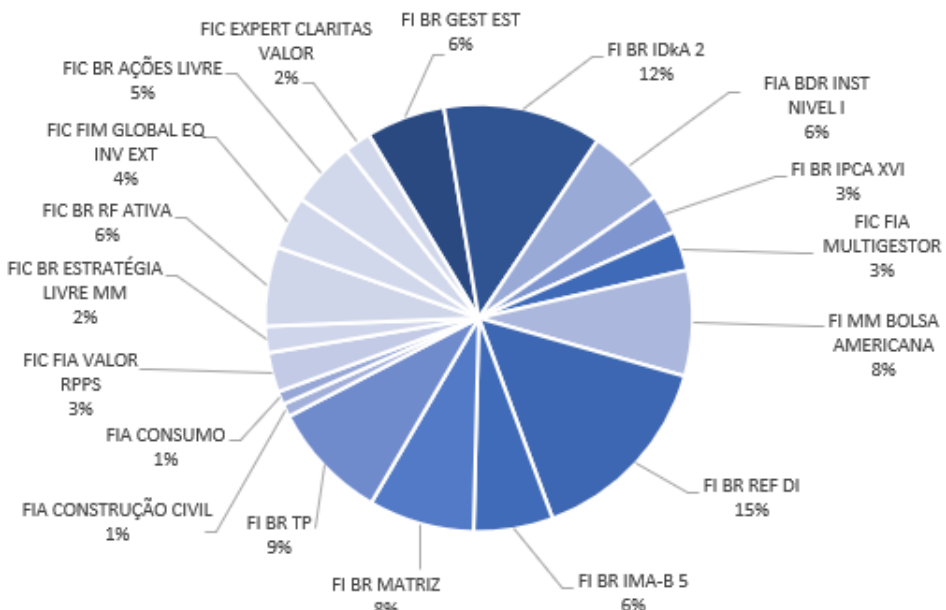
▲ Aumento ▬ Manutenção ▼ Redução

Acesse o portfólio completo de fundos da CAIXA clicando [aqui](#).

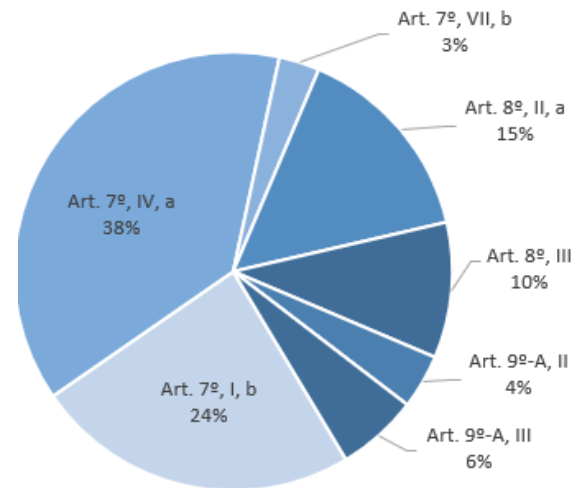
* Por se tratar de um fundo destinado exclusivamente à investidores qualificados, caso o RPPS não possua essa condição sugerimos a alocação deste percentual no CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I.

Distribuição da Carteira Sugerida

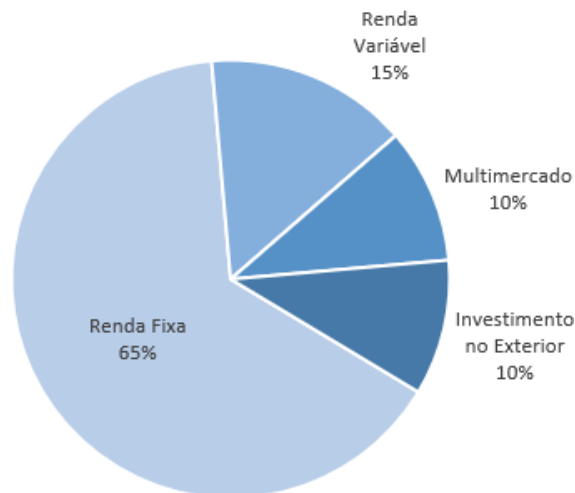
Distribuição por Fundo



Distribuição por Enquadramento



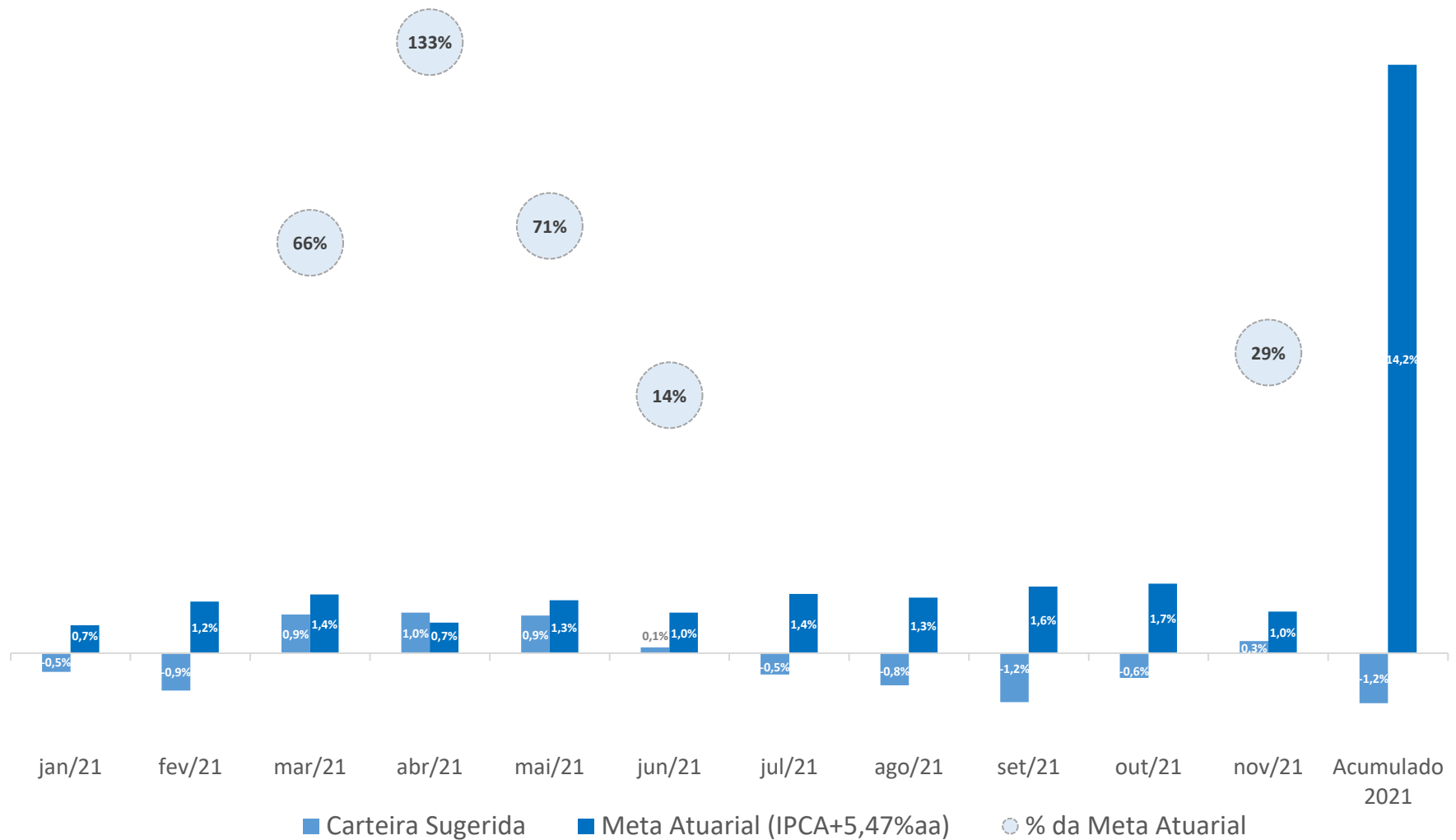
Distribuição por Segmento



Distribuição da Carteira Sugerida

Fundo	Enquadramento	Segmento
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	Renda Fixa
CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LP	Art. 7º, I, b	Renda Fixa
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Art. 7º, I, b	Renda Fixa
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Art. 7º, I, b	Renda Fixa
CAIXA FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF	Art. 7º, I, b	Renda Fixa
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Art. 7º, I, b	Renda Fixa
CAIXA FI BRASIL RF REF DI LP	Art. 7º, IV, a	Renda Fixa
CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF	Art. 7º, IV, a	Renda Fixa
CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP	Art. 7º, IV, a	Renda Fixa
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	Art. 7º, IV, a	Renda Fixa
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	Art. 7º, VII, b	Renda Fixa
CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR AÇÕES	Art. 8º, II, a	Renda Variável
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	Art. 8º, II, a	Renda Variável
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	Art. 8º, II, a	Renda Variável
CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES	Art. 8º, II, a	Renda Variável
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	Art. 8º, II, a	Renda Variável
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	Art. 8º, II, a	Renda Variável
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	Art. 8º, II, a	Renda Variável
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	Art. 8º, III	Multimercado
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	Art. 8º, III	Multimercado
CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO	Art. 8º, III	Multimercado
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INV EXT FIC FIM	Art. 9º-A, II	Investimento no Exterior
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Art. 9º-A, III	Investimento no Exterior

Retorno da Carteira Sugerida





Gerência Nacional de Relacionamento e Distribuição

☎ (11) 3572.4600

✉ gerdi@caixa.gov.br



Distribuição de Produtos
de Investimento

ESTE DOCUMENTO ESTÁ SUJEITO A MODIFICAÇÕES E TEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE CONSTITUINDO EM ACONSELHAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COTAS DESTES FUNDOS. ESTA SIMULAÇÃO NÃO SE CONFIGURA, EM NENHUMA HIPÓTESE, PROMESSA OU GARANTIA DE RETORNO ESPERADO, POR PARTE DA CAIXA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. ESTE FUNDO DE COTAS APLICA EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. O FUNDO ESTÁ SUJEITO A RISCO DE PERDA SUBSTANCIAL DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM CASO DE EVENTOS QUE ACARRETEM O NÃO PAGAMENTO DOS ATIVOS INTEGRANTES DE SUA CARTEIRA, INCLUSIVE POR FORÇA DE INTERVENÇÃO, LIQUIDAÇÃO, REGIME DE ADMINISTRAÇÃO TEMPORÁRIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DOS EMISSORES RESPONSÁVEIS PELOS ATIVOS DO FUNDO.